



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **PAULIANNE CARDOSO RODRIGUES NOGUEIRA**, Matrícula 35.842, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 05/08/2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 17 de agosto de 2026

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 17 / 08 / 26
[assinatura]